



Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015

# *Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

## **2ª RETIFICAÇÃO**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SEGEP) torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, a 2ª RETIFICAÇÃO do edital: "[09/2015 - Edital para Seleção de Alunos](#)" publicado no portal EAD [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais) em 04 de setembro de 2015, para o processo de seleção de ALUNOS do *Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*, na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção, no uso das suas atribuições e verificando a necessidade, a conveniência e a oportunidade diante da situação excepcional de greve dos funcionários da empresa dos correios em alguns estados da federação, resolve promover as seguintes retificações:

### **1) No subitem 7.4 do item 7 "REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES", onde se lê:**

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 6.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios – ECT – por SEDEX, toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

*EAD/ENSP/FIOCRUZ*

*Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*

*Seleção de ALUNOS*

*CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ*

**Leia-se:**

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 6.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios – ECT – por SEDEX, toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

*EAD/ENSP/FIOCRUZ*

*Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*

*Seleção de ALUNOS*

*CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ,*

ou

para o e-mail: [cursomp@ensp.fiocruz.br](mailto:cursomp@ensp.fiocruz.br)

2) No subitem 7.5 do item 7 “REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES”, onde se lê:

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

**Leia-se:**

7.5. O Comprovante de Postagem ou de envio eletrônico valerão como prova do cumprimento do prazo estipulado;

3) No item 7 “REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES”, acrescenta-se:

7.8. Nos casos de encaminhamento dos documentos por meio eletrônico, o candidato selecionado somente será considerado efetivamente matriculado se apresentar a documentação, original ou autenticada, para conferência no primeiro encontro presencial, previsto no item 2.2 deste edital.

*A Coordenação do Curso*